



PORTARIA Nº 657/2021

são conferidas por lei,

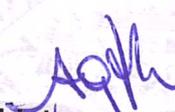
O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ALTINO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.403.583-5/PR e inscrito no CPF nº 883.019.159-00, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II** – Nível 31, nomeado pela Portaria nº 176/2005, matrícula: 1849-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar, **AJUDA DE CUSTO** para o pernoite no final da linha do transporte escolar, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2349
De 15 / 09 / 2021
Resp. Anna